



**STTR
MACHADINHO
D'OESTE**

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR de Machadinho D oeste/RO
Av. Tancredo Neves, Nº. 2323, Bairro Centro, Fone: 3581-2677
CEP: 76.868-000

Machadinho D' oeste – RO – Brasil, CNPJ: 02799649/0001-40,
Fundado em: 30 de Agosto de 1997, E-mail sttrmachadinhodo@gmail.com

FILIADO A:  **FETAGRO**  **CONTAG**  **CUT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Machadinho D'Oeste - RO, convoca todos **os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: Os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatário, e extrativistas para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de maio de 2017, no SINDSEF, localizado na Rua Tocantins Nº 3066, com início em Primeira convocação as 09h00min, segunda convocação as 10h00min e em terceira e última convocação as 11h00mn de acordo com o que rege o Estatuto Social do Sindicato, para tratar da seguinte Ordem do dia:**

- ❖ **I – Leitura e Debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais do Estado de Rondônia – CONFETAGRO;**
- ❖ **II – Eleição de Delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO.**
- ❖ **III – Outros assuntos do interesse da categoria.**

Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o número estabelecido por cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade de acordo com o Regimento Interno do Congresso.

Machadinho D'Oeste - RO, 03 de abril de 2017.

Valdeci Furtado

PRESIDENTE DO STTR